

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025****DISPENSA POR LIMITE Nº99 /2025**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, nos termos do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços de engenharia em valor inferior a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 05 de Junho de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia técnico ambientais voltados à regularização e obtenção de outorga de recursos hídricos e licenciamento ambiental vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP) PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global para o período de 12 meses.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 72.000,00 para o período de 12 meses

1.4 Conforme especificações na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS	QTE	VALOR MENSAL
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos voltados à	MESES	12	



	regularização e obtenção de outorga de recursos hídricos e licenciamento ambiental (Conforme Termo de Referencia)			6.000,00
--	--	--	--	----------

2. DA PROPOSTA

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço mensal e global para o período de 12 (doze) meses, expressos em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 05 de junho de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da



documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação, cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.1.9. Comprovante de Inscrição da empresa junto ao CREA, com validade em vigor;

5.1.10. Indicação do Responsável técnico pela execução dos serviços;

5.1.11. Comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

5.1.12. Comprovante de inscrição do Responsável Técnico junto ao CREA, com validade em vigor.

5.1.13. Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) necessariamente em nome da empresa, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no órgão competente – CREA, comprovando que a empresa licitante executou serviços de compatíveis com o objeto pretendido, considerando os seguintes serviços de maior relevância:

- a) Fiscalização e gerenciamento de obras de ETEs;
- b) Obtenção de outorgas junto ao DAEE;
- c) Assessoria técnica em Saneamento e Recursos Hídricos.

5.1.14. Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) necessariamente em nome do Responsável Técnico, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no órgão competente – CREA, comprovando que o profissional Responsável técnico executou serviços de engenharia compatíveis com o objeto pretendido, considerando os seguintes serviços de maior relevância:

- a) Fiscalização e gerenciamento de obras de ETEs;
- b) Obtenção de outorgas junto ao DAEE;
- c) Assessoria técnica em Saneamento e Recursos Hídricos.

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:



a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de execução do objeto será de 12 meses a partir da Ordem de Serviço que será emitida pelo setor responsável do SAAESP, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.05.00.00 Desd 3702 -Serviços Técnicos Profissionais

9. DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercerá a fiscalização da execução do objeto nomeando, para tanto o Sr Daniel Viera de Campos, Coordenador Geral para a devida fiscalização do objeto que será contratado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 30 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos ambientais voltados à regularização e obtenção de outorga de recursos hídricos e licenciamento ambiental vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP). Os serviços tem com o objetivo de garantir a conformidade legal e ambiental das operações de captação de água conforme a legislação vigente, incluindo a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997), ANA e CETESB para pontos de captação superficial e subteranea.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de manter os sistemas de abastecimento e tratamento de água e esgoto em conformidade com a legislação ambiental e com os órgãos reguladores estaduais (SP Águas e CETESB), torna-se fundamental a contratação de empresa especializada em serviços de obtenção de outorga de recursos hídricos e licenciamento ambiental de forma a viabilizar futuras captações e consequente garantia de abastecimento para épocas de estiagem e, por ventura, expansão populacional da cidade de São Pedro.

A inexistência de regularização e outorga dessas captações pode comprometer a operação dos serviços públicos essenciais de saneamento e acarretar penalidades legais, ambientais e administrativas, afetando diretamente a continuidade e a eficiência dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto prestados à população. A correta obtenção das outorgas e a regularização dos usos de recursos hídricos são fundamentais para garantir a segurança jurídica e operacional do SAAESP, evitando interrupções nos serviços e assegurando o cumprimento das exigências do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos e do Sistema SiDeCC.



Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada é essencial para assegurar o cumprimento das normativas ambientais e de recursos hídricos, promovendo a sustentabilidade e a eficiência nos processos de captação, tratamento e lançamento de água e esgoto. A empresa contratada será responsável por garantir ao SAAESP a conformidade com a legislação vigente, incluindo a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997), as normas da Agência Nacional de Águas (ANA) e da CETESB, assegurando a regularização junto ao SP Águas para o ponto captado.

3. DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Autarquia SAAESP não possui profissional qualificado no quadro. A contratação de empresa especializada é essencial para garantir a legalidade e eficiência na obtenção da outorga de Captação Superficial e subterrâneas sob responsabilidade do SAAESP. A captação no Ribeirão Araquá se torna ainda mais crucial, pois, durante períodos de seca e estiagem, esse manancial desempenhará um papel fundamental no abastecimento de água, garantindo a continuidade dos serviços essenciais quando as fontes tradicionais de água se tornam insuficientes. A ausência desses instrumentos compromete a segurança jurídica da autarquia e pode impactar diretamente na continuidade dos serviços essenciais à população.

Essas ações, que demandam conhecimento técnico especializado e atuação contínua de profissionais experientes, são essenciais para otimizar a gestão dos recursos hídricos e a eficiência do SAAESP, evitando comprometimentos na qualidade dos serviços prestados à população de São Pedro.

Com essa contratação, o SAAESP assegura que todas as suas atividades estejam em conformidade com a legislação vigente, cumprindo as obrigações ambientais e garantindo a continuidade da prestação de serviços de alta qualidade à população, promovendo a sustentabilidade dos recursos hídricos utilizados e a excelência na gestão dos serviços de abastecimento de água e esgoto.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. ITEM 1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS:



- 1. Serviços junto à SP Águas:
 - ✓ Vistoria técnica e elaboração de relatório fotográfico no local da Captação;
 - ✓ Coleta de dados e documentos;
 - ✓ Elaboração de estudos hidrológicos e preenchimento de requerimentos;
 - ✓ Emissão de ART;
 - ✓ Protocolo da documentação e acompanhamento dos processos junto ao SP Águas;
 - ✓ Atendimento às exigências complementares dos órgãos;
 - ✓ Outorgas para novas captações superficiais e subterâneas;
 - Solicitação de Viabilidade de Implantação de Empreendimento para a Captação Superficial;
 - Solicitação de Outorga de Captação Superficial;
 - ✓ 15 poços tubulares;
 - ✓ 7 captações superficiais;
 - ✓ 3 lançamentos superficiais;
 - ✓ 1 nova captação no Ribeirão Araquá;
 - ✓ Usos futuros que venham a ser identificados.

4.2. Serviços junto à CETESB

- ✓ Orientações documentais;
- ✓ Preenchimento e protocolo dos requerimentos;
- ✓ Acompanhamento dos processos;
- ✓ Intermediação com o órgão ambiental.

4.3. Serviços Complementares

- ✓ Assessoria técnica para levantamento, instrução, enquadramento legal e protocolo de processos de desassoreamento de barramentos operados pelo SAAESP, junto aos órgãos competentes;
- ✓ Apoio técnico para elaboração e submissão das declarações de medições volumétricas dos hidrômetros operados pelo SAAESP;
- ✓ Assessoria no atendimento às exigências técnicas do sistema SiDeCC, para regularizações pendentes.





5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução dos serviços contratados, espera-se garantir a regularidade jurídica e ambiental dos sistemas de captação, tratamento e lançamento de água e esgoto operados pelo SAAESP, assegurando a obtenção das outorgas e licenças necessárias, além da regularização dos usos de recursos hídricos. A regularização da captação no Ribeirão Araquá é um dos principais resultados esperados, pois este manancial será fundamental durante períodos de seca e estiagem, quando as fontes tradicionais de água se tornam insuficientes. A captação no Ribeirão Araquá assegurará a continuidade dos serviços essenciais de abastecimento de água, permitindo ao SAAESP manter a operação de forma sustentável e eficiente, mesmo em condições climáticas adversas.

O atendimento a essas exigências é crucial para evitar sanções legais e operacionais, garantindo que o SAAESP permaneça em conformidade com as normativas ambientais e operacionais.

Com essa contratação, o SAAESP assegura que todas as suas atividades estejam em conformidade com a legislação vigente, cumprindo as obrigações ambientais e garantindo a continuidade da prestação de serviços de alta qualidade à população, promovendo a sustentabilidade dos recursos hídricos utilizados e a excelência na gestão dos serviços de abastecimento de água e esgoto.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, que se incumbirá pelo fornecimento do efetivo pessoal, material e equipamentos necessários e compatíveis com o desenvolvimento das atividades.

A empresa contratada deverá atender aos requisitos técnicos e legais necessários para garantir a execução eficiente dos serviços de regularização das outorgas, licenciamento ambiental, e suporte técnico para o SAAESP. Para isso, deverá cumprir com as seguintes exigências:



- A Proponente deverá apresentar em seu corpo técnico como responsável técnico, engenheiro especialista em saneamento básico, com experiência na área de outorga de recursos hídricos para órgãos públicos e demonstrar conhecimento em serviços de desassoreamento, SiDeCC e estudos ambientais. Apresentando as exigências técnicas solicitadas a seguir:

- A empresa deverá possuir engenheiro responsável com experiência comprovada em saneamento e recursos hídricos. Essa comprovação deverá ser feita por meio da apresentação da **Certidão de Acervo Técnico (CAT)**, que ateste a atuação do profissional em atividades relacionadas à área de recursos hídricos, licenciamento ambiental e outorgas.
- A empresa deverá comprovar o vínculo do engenheiro responsável com a equipe técnica da contratada, apresentando documentos como **contrato de trabalho, sociedade** ou **ato de nomeação** para direção ou funções equivalentes na empresa.
- A empresa contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela execução dos serviços, fornecendo todo o pessoal técnico, materiais e recursos necessários para a realização dos serviços dentro dos prazos estabelecidos.
- A contratada deverá garantir que os serviços prestados atendam a todas as normas e regulamentações vigentes, e que os procedimentos de obtenção de outorgas e licenciamento ambiental sejam realizados com o devido rigor técnico e jurídico.
- A empresa contratada deverá emitir **Anotações de Responsabilidade Técnica (ART)** para todas as atividades técnicas executadas, conforme exigido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). As ARTs garantirão a rastreabilidade e a responsabilidade técnica das ações realizadas durante o processo de regularização, licenciamento e obtenção de outorgas.
- A empresa deverá apresentar toda a documentação necessária para a instrução dos processos de licenciamento ambiental e outorga, conforme exigido pelos órgãos



reguladores, como a **SP Águas, CETESB e ANA**. Entre os documentos essenciais, incluem-se:

- **Relatórios técnicos** sobre a viabilidade e impacto ambiental de captações e dessorimento.
- **Estudos de impacto ambiental** (quando necessários), para assegurar que o processo de licenciamento esteja em conformidade com a legislação ambiental.
- **Declarações e laudos** exigidos pelos órgãos responsáveis pela fiscalização.
- **O SAAESP fornecerá todo o apoio técnico que por ventura necessitar e acesso ao Sistema de Outorgas Eletrônica da SP Águas.**

7. DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio dispensa de licitação, utilizando o critério de julgamento pelo menor preço.

8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo das servidores Daniel Vieira de Campos e Mariana Gouveia Furlan, responsáveis pelo Departamento Técnico do SAAESP. Elas acompanharão as condições de entrega e garantirão a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

10. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO



As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

11. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.
- Operacionais: Atraso na obtenção das outorgas e licenças; sanções ambientais por ausência de regularização.

Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

12. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

12.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

12.2. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviço adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

12.3. Os serviços deverão ser executados de forma remota e presencial, conforme necessidade, com atendimento no município de São Pedro/SP e visitas técnicas em campo.

12.4. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro.

12.5. Toda a documentação e relatórios técnicos deverão ser entregues diretamente ao SAAESP, mediante protocolo formal.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO



13.2 Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a aprovação do relatório mensal das atividades realizadas durante o período e aceitação da Nota Fiscal, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa e aprovação dos serviços, mediante apresentação de atestado de conclusão.

13.3 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

13.3.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

13.3.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

14. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.39.05.00.00 DESD 3702 - **Serviços Técnicos Profissionais.**

São Pedro, 20 de Maio de 2025.

Mariana Gouveia Furlan

Dep. Técnico - SAAESP

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos voltados à regularização e obtenção de outorga de recursos hídricos e licenciamento ambiental vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP). PARA O PERÍODO DE 12 MESES

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS .	QTE .	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos voltados à regularização e obtenção de outorga de recursos hídricos e licenciamento ambiental (Conforme Termo de Referencia)	MESES	12		

Local e data _____

Assinatura do Responsável Legal